



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 73 /2016 de 16 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Com base na portaria nº 549/2015, de 09 de novembro de 2015, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados nos PAD nº 01/2016 e 02/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

PREFEITO